



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD N.º 27143/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 33/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 33/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA JOÃO PAULO ALVES FERNANDES DE LIMA 83533915204.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, doravante denominado CONTRATANTE, representado por seu Diretor Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a empresa **JOÃO PAULO ALVES FERNANDES DE LIMA 83533915204**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.340.077/0001-92, com sede na rua Zélia Gatai, 4611 - Nova Esperança – Porto Velho/RO, CEP 76.821-594, fone (69) 99277-9957, e-mail: ppleto@gmail.com, representada por João Paulo Alves Fernandes de Lima, portador do CPF/MF n.º 835.339.152-04 e RG n.º 738.448 SSP/RO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, cuja contratação deu-se na modalidade Pregão, na forma Eletrônica n.º 028/2018, nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD N.º 27143/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Fica rescindido a partir de 5/6/2021, o Contrato n.º 33/2018, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO e JOÃO PAULO ALVES FERNANDES DE LIMA 83533915204, cujo objeto é prestação dos serviços de produção, edição e finalização de áudio e vídeo de imagens de cunho jornalísticos para o Programa de TV Justiça & Cidadania, vídeos educacionais (EAD), institucionais, informativos e socioculturais, produzidos pela SECOM, para serem veiculados em emissoras de TV abertas, TV Justiça, disponibilizados na rede mundial de computadores e apresentados em eventos institucionais sob supervisão deste Regional, conforme especificações detalhadas do Termo de Referência (Anexo I do edital), Pregão Eletrônico n.º 28/18.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1 Esta rescisão ocorre conforme disposto nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93 c/c incisos I e II da cláusula décima quarta, por conveniência administrativa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD N.º 27143/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/1993, a Administração providenciará a publicação do presente instrumento até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, correndo as despesas por conta do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Porto Velho, 1º de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
Romário Nunes Thaddeu
Diretor Geral do TRT 14ª REGIÃO
RESCINDENTE

(assinado digitalmente)
João Paulo Alves Fernandes de Lima
JOÃO P. A. F. DE LIMA 83533915204
RESCINDENTE